



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 334

de

12 DE MAIO DE 1970

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL PARA ATEN-
DER DESPESA ORIUNDA DA XII CONFEREN-
CIA DO DISTRITO 467 DO ROTARY INTER-
NACIONAL.

ENGº SADY FIALHO FAGUNDES, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Artº 1º - É aberto um crédito especial de NC\$ 3.700,00
(três mil e setecentos cruzeiros novos) sob a rubrica 8-9-3-1.3.0. Encar-
gos Gerais do Município - para atender a despesa oriunda da XII Conferên-
cia do Distrito 467 do Rotary Internacional.

Artº 2º - Servirá de recurso para a cobertura da despe-
sa referida no artigo anterior, a redução da mesma importância na rubri-
ca 3.2.6.0.0.9 - Fundo de Reserva Orçamentário - do Orçamento vigente.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, aos-
doze dias do mês de maio de 1970.

Engº Sady Fialho Fagundes

Prefeito

Reg. no Livro de	Leis
nº 334	011
13	07
	1973
	W. F. F.
	pl Secretário do Governo

TO-
MA-
1º

BEN-
LVES

BON-
DA-
A

ESTA

DIAS